



Negócios nº 1304136
Disponibilização: 31/01/2025
Publicação: 31/01/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Rua Líbero Badaró, 119, 4º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Despacho Autorizatório

Síntese (Texto do Despacho)

Interessada: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC Assunto: Contratação de empresa especializada para a confecção de tapetes tipo capacho personalizados DESPACHO I - À vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente a manifestação de SMDHC/CAF/DA/DS/Compras, doc. SEI nº 118679237, sendo dispensado o parecer da Assessoria Jurídica de acordo com o art. 1º, "a", da Portaria n. 12/PGM-G, de 10 de fevereiro de 2023, com base no disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021 e no Decreto Municipal n. 62.100/22 e pela competência a mim conferida pela Portaria n. 007/SMDHC/2023, AUTORIZO a contratação direta, por Dispensa de Licitação, da empresa Fiel Comercio Profissional LTDA, inscrita no CNPJ: 49.243.318.0001-92, para contratação de empresa especializada para a confecção de 10 (dez) unidades de tapetes tipo capacho personalizados para as portas de entrada e elevadores localizados no Edifício São Joaquim, sede da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMHDC. no valor total de R\$ 3.690,00 (três mil seiscentos e noventa reais), conforme Edital de Dispensa Eletrônica nº 90010/2025 doc SEI 118338802 e Proposta Comercial constante do doc. SEI n. 118679086. II - Outrossim, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho no valor respectivo em favor da empresa contratada, a qual onerará a dotação orçamentária n. 34.10.14.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0, respeitando o princípio da anualidade orçamentária, autorizando-se o cancelamento de eventuais saldos de reserva e empenho; III - DESIGNO o servidor Marcelo Martins Bento, RF:643.316-2, como fiscal Titular, e o servidor Clésio André de Melo, RF:531.749-5, como fiscal Suplente, para o acompanhamento e fiscalização do ajuste, nos termos do art. 121, do Decreto Municipal n. 62.100/22. IV - PUBLIQUE-SE. Após, à SMDHC/CAF/DOF/DEOF para adoção das providências subsequentes.

Anexo I (Número do Documento SEI)

118752486

Data de Publicação

31/01/2025



Jefferson Eduardo Chaves
Chefe de Gabinete Designado
Em 30/01/2025, às 18:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **118805655** e o código CRC **C0D24439**.